



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO
Programa de Bolsas de Extensão – PREX-UFC**

Edital Integrado de Seleção de Bolsa Remunerada de Extensão n. 01/2022

O Departamento de Teoria e Prática do Ensino torna pública a abertura de inscrições de bolsas remuneradas de Projetos de Extensão, no período de 05 a 09/03/2022:

AÇÃO EXTENSIONISTA	COORDENADORA E-MAIL	BOLSAS
A formação do professor do atendimento educacional especializado para avaliação e acompanhamento do estudantes que apresentam deficiência intelectual	Adriana Leite Limaverde Gomes adrianalimaverde@ufc.br	1
Por uma didática crítica e lúdica: A formação docente e a multidimensionalidade do ensino em diferentes etapas	Bernadete de Souza Porto bernadete.porto@gmail.com	1
Educação ambiental nos anos iniciais do ensino fundamental e a formação continuada do(a) pedagogo(a)	Raquel Crosara Maia Leite raquelcrosara@ufc.br	1
Educação científica em diversos contextos: Uma integração teórico-prática	Raquel Crosara Maia Leite raquelcrosara@ufc.br	1
Laboratório de estágio supervisionado nos anos iniciais do ensino fundamental - LESAIEF	Vanessa Campos de Lara Jakimi vanessajakimi@yahoo.com.br	1

1. Orientações para as inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via e-mail da coordenadora de cada projeto, de acordo com os seguintes requisitos estabelecidos pelo Edital **06/2020 PREX**:

- Deve ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do segundo semestre (no curso em que está com matrícula ativa) e não poderá estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2022.1 e 2022.2;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;

- Deve ter a inscrição de trabalho homologada no XXIX Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2021;
- Deve cumprir carga horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão da coordenadora da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- Não poderá acumular outra modalidade de bolsa ou estágios não obrigatórios, ou ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades da ação extensionista;
- Deverá comunicar à coordenação do projeto quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado o Termo de Desistência de Bolsista via SEI;
- Cadastrar e apresentar trabalho nos XXX Encontro de Extensão

2. Documentos para as inscrições

Os candidatos devem encaminhar os seguintes documentos para o e-mail dos coordenadores dos projetos:

- Histórico escolar atualizado
- Carta de intenções expondo seu interesse pelo projeto

3. Processo Seletivo

O processo seletivo compreenderá duas etapas:

1^a Etapa

- Análise do histórico escolar atualizado (2021)
- Análise da carta de intenções

OBS: Serão classificados os candidatos de melhor desempenho, conforme análise documental. Para isso será considerado o dobro do número de vagas (02) para a participação da segunda etapa.

2^a Etapa

- Entrevista via plataforma Google Meet

Fortaleza, 05 de março de 2022.